



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Publicado em 02/09/2021

Jornal D.O.M. Ano: 02 Nº: 239

Carmin Bidina de Oliveira Fabre
ASSINATURA
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

PORTARIA Nº 359/2021

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PAULO ROBERTO MADDEO DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 1508-3/1, Motorista, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 3º, da EC 47/05, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 3.253,09 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.623,46 (ref. 14) – Quadro da Lei 035/93 QP/SO - 412.

Triênio: R\$ 629,63 (ref. 8=24%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de setembro de 2021.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL